

Plano de Ação Institucional de Meio Ambiente do IFPA

Objetivos

As ações ambientais do IFPA serão norteadas pelos seguintes objetivos:

- I – promover a ampla divulgação da Política de Meio do IFPA;
- II - desenvolver ações sistêmicas, articulando a comunidade interna para a execução da Política Institucional de Meio Ambiente;
- III – cumprir a legislação ambiental aplicável com a finalidade de proteger o meio ambiente e promover o bem estar da comunidade interna;
- IV - promover o diagnóstico ambiental das atividades pedagógicas e de gestão do IFPA;
- V – elaborar o Plano de Logística Sustentável;
- VI - elaborar o relatório anual de ações e metas ambientais do IFPA;
- VII – elaborar o relatório anual de sustentabilidade ambiental do IFPA;
- VIII –divulgar os resultados alcançados a partir da implantação da Política Institucional de Meio Ambiente.

Metas e Ações

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Orçamento Planejado	Estratégias	Unidade responsável	Prazo	Observação
01	Promover a ampla divulgação da Política de Meio do IFPA;	Número de ações realizadas	Divulgar a PMA à 100% da comunidade interna.		1. Apresentar a Política de Meio Ambiente à comunidade interna e externa;	Comissão Central/Comissões Locais e ASCOM	Até outubro de 2019	
					2. Capacitar servidores e colaboradores sobre a PMA;			
					3. Publicar virtualmente a Política de Meio nos meios disponíveis;			
					4. Criar materiais promocionais para distribuição à comunidade interna;			
					5. Divulgar Política de Meio nos meios de comunicação internos e externos;			
02	Desenvolver ações sistêmicas, articulando a comunidade interna para a execução da Política Institucional de Meio Ambiente;	Número de ações realizadas	Cumprir pelo menos 5 ações		1. Incorporar os princípios da responsabilidade socioambiental e econômica nas atividades do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação tecnológica, bem como das atividades administrativas do IFPA;	Pró-reitorias	Contínua	
					2. Garantir percentual de recursos para fomento de ações voltadas para o meio ambiente;			
					3. Criar o Prêmio Sustentabilidade;			
					4. Promover e fortalecer eventos técnico-científicos.			
03	Cumprir a				1. Diagnosticar as ações do IFPA	Comissões		

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Orçamento Planejado	Estratégias	Unidade responsável	Prazo	Observação
	legislação ambiental aplicável com a finalidade de proteger o meio ambiente e promover o bem-estar da comunidade interna;	Legislação ambiental cumprida	Cumprir 100% da legislação ambiental		2. Fazer levantamento e identificar dos passivos ambientais;	Comissões	Até novembro de 2019	
				3. Elaborar diagnóstico dos requisitos legais aplicáveis aos passivos identificados;	Comissões e setores identificados	Até novembro de 2019		
				4. Elaborar proposta de adequação para atendimento das leis;	Comissões e (PROAD)	Fev.2020		
				5. Implementar as práticas institucionais sustentáveis, respeitando-se à legislação vigente aplicável e às normas da ética;	Todas as unidades	Até junho 2020		
				6. Elaborar relatório de execução das ações propostas;	Todas as unidades	Semestral		
				7. Adesão à A3P;	Reitoria	2022		
04	Promover o ¹ diagnóstico ambiental das	Relatório encaminhad	Identificar 100% das ações		1. Elaborar check-list para identificação das ações pedagógicas com base na legislação vigente;	Comissões	28/02/2020	

¹ 1) Projeto Pedagógico Institucional - PPI; traz no item 14 as Políticas de Educação Ambiental.

2) Resolução Nº005/2019-CONSUP que trata sobre PPCs, determina que todos os cursos de graduação e ensino médio integrado devem contemplar em seus currículos conteúdos sobre Educação Ambiental.

3) Resolução Nº081/2018-CONSUP, que trata da Política de Educação do Campo do IFPA traz em seus objetivos e ações questões ecológicas. Normativas da PROEN que induzem ações pedagógicas dentro da temática da Educação Ambiental.

Destaco aqui outras ações institucionais que induziram a reflexão sobre questões ambientais no âmbito dos *campi*. É o caso do Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada *campi* que contemplaram no documento uma seção sobre a Política de Educação Ambiental (esta ação foi coordenada pela PROEN).

COMISSÃO CENTRAL DE MEIO AMBINETE

Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira – Belém – Pará – CEP. 66.645-240

E-mail: proreitor.prodin@ifpa.edu.br

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Orçamento Planejado	Estratégias	Unidade responsável	Prazo	Observação
	atividades pedagógicas e de gestão do IFPA;	o anualmente	ambientais das atividades pedagógicas e de gestão		2. Elaborar check-list para identificação das ações de gestão com base na legislação vigente;		28/02/2020	
					3. Solicitar às unidades informações referentes ao check-list;	Comissão Central		
					4. Consolidar das informações das unidades;			
05	Elaborar o Plano de Logística Sustentável	Plano Institucional Elaborado	Elaborar e implementar o Plano de Logística Sustentável em todos os campi		1. Atualizar o inventário de bens e materiais do órgão ou entidade e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição;	Comissões locais	Outubro de 2019	
					2. Realizar práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços;		Outubro de 2019	
					3. Responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano;		Outubro de 2019	
					4. Realizar ações de divulgação conscientização e capacitação.		Outubro de 2019	

Resoluções e Instruções normativas (IN) que envolvem o ensino no âmbito do IFPA e que não tratam diretamente de educação ambiental ou meio ambiente, mas que abrem a possibilidade de construção de diversos tipos de projetos nessa área. Trata-se da:

- Resolução Nº397/2017-CONSUP que trata da **curricularização da extensão** nos cursos de graduação;
- IN PROEN/IFPA nº004/2018 que trata do **Projeto Integrador** nos cursos;
- IN Nº04/2016-PROEN que dispõe sobre os **Projetos de Ensino**;
- IN Nº05/2017-PROEN que dispõe sobre o **Programa de Monitoria de Ensino**.

COMISSÃO CENTRAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira – Belém – Pará – CEP. 66.645-240
E-mail: proritor.prodin@ifpa.edu.br

Número	Objetivos	Indicador	Metas	Orçamento Planejado	Estratégias	Unidade responsável	Prazo	Observação
					5. Elaborar relatório de acompanhamento de ações de implementação PLS.		Anualmente, sendo em Jan. com referência ao ano anterior	
06	Elaborar o relatório anual de ações e metas ambientais do IFPA;	Relatório Elaborado	Relatório anual		1. Consolidar as ações realizadas neste Plano de Ação;	Comissões locais	Anualmente até Dez. de cada ano.	
					2. Consolidar as ações previstas no Plano Anual de Metas e PLS;		Anualmente até Dez. de cada ano.	
07	Elaborar o relatório anual de sustentabilidade e ambiental do IFPA;	Relatório Elaborado	Relatório anual		1. Consolidar as ações de sustentabilidade nas unidades do IFPA;	Comissão Central	Anualmente, sendo em Jan. com referência ao ano anterior	
08	Divulgar os resultados alcançados a partir da implantação da Política Institucional de Meio Ambiente.	Resultados divulgados	Divulgação de 100% das ações		1. Publicar virtual das ações nos meios disponíveis;	Comissões	Anualmente, sendo em Jan. com referência ao ano anterior	
					2. Divulgar as ações nos meios de comunicação internos e externos;			

COMISSÃO CENTRAL DE MEIO AMBINETE

Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira – Belém – Pará – CEP. 66.645-240

E-mail: proreitor.prodin@ifpa.edu.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Pará



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

COMISSÃO CENTRAL DE MEIO AMBIENTE

Avenida João Paulo II, nº 514, Bairro Castanheira – Belém – Pará – CEP. 66.645-240

E-mail: proreitor.prodin@ifpa.edu.br